ELABORAÇÃO, ACOMP. E AV. DE PROJETOS SOCIAIS	UNAMA	BELÉM
COMUNICAÇÃO E POLÍTICA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	UNAMA	BELÉM

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
II – MUNICÍPIO PÓLO:		
( ) Belém ( ) Capanema	( ) Ipixuna do Pará ( ) Santarém	
III- TÍTULO DA MONOGRAFIA		
III – IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV – DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Fax:
Matrícula Funcional:	Lotação:	
Cargo/Função		
Atividades profissionais desenvolvidas:		

Data da Inscrição: _____/_____/_____

_____
Assinatura do autor

ANEXO III
CARTA DE SUBMISSÃO

Eu (nós), (qualificação), da monografia intitulada _____ _____, submetemos a apreciação da Comissão Editorial para análise e parecer.
Atestamos ainda, que o(s) autor(es) citado(s) no artigo participou(aram) da concepção, realização e/ou dos experimentos que resultaram neste artigo.

Local, de de 2008.

_____
AUTOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Eu (nós), (qualificação), declaramos para os devidos fins que a monografia intitulada _____, é original e não se encontra sob análise em qualquer outro veículo de comunicação científica ou que tenha sido publicado em outro periódico científico de forma total ou parcial.

Local, de de 2008.

_____
AUTOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)

ANEXO V
CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, a **ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA,** com sede nesta cidade, sito à Avenida Almirante Barroso, 4314, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.914.737/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES,** brasileira, portadora do CPF nº. 096.998.482-00 e da carteira de identidade nº. 2773892 – SSP-PA, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e **_____,** (qualificação) portador da Cédula de Identidade nº._____ e do CPF nº. _____, doravante denominada **CEDENTE,** resolvem celebrar o presente CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, com amparo na LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 e alterações posteriores, que se regerá mediante as cláusula e condições seguintes:

1. Constitui objeto do presente ajuste a cessão total e gratuita dos direitos autorais relativos ao artigo científico _____ do **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**.

2. A presente cessão terá um prazo de um ano contado da data de assinatura do presente acordo.

3. Fica a **CESSIONÁRIA** autorizada a editar e publicar o artigo acima mencionado, de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias.

4. O **CEDENTE** somente poderá publicar sua obra em outros veículos de comunicação impressa, após a publicação da **CESSIONÀRIA** ou após decorrido o prazo do presente ajuste.

Parágrafo único. O descumprimento da presente cláusula decorrerá na resilição do presente contrato, bem como a responsabilização do **CEDENTE** por eventuais prejuízos advindos.

5. O **CEDENTE** obriga-se a entregar o artigo _____ _____ em original.

6. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Belém, ____de _____ de 2008.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora-Geral da EGPA
CESSIONÁRIA

_____
CEDENTE

Testemunhas:

_____ _____
Nome: Nome:
RG e CPF: RG e CPF:

EDITALN.O5/2008
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 005 /2008, de 14 de 08 de 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará- EGPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **processo de seleção de artigos científicos** produzidos nos cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela EGPA, através de diversas Instituições de Ensino Superior- IES, que será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente edital estabelece as regras para a seleção e publicação de **artigos científicos** em forma de livro dos projetos desenvolvidos em diversas áreas durante os cursos de especialização lato sensu promovidos por esta Escola de Governo do Pará em convênio com Instituições de Ensino Superior, no período de agosto de 2007 a novembro de 2008.

1.2. A iniciativa tem como objetivos fundamentais:

a. Fomentar e registrar a produção científica;

b. Divulgar as experiências desenvolvidas nas diferentes áreas de pesquisa.

Parágrafo Primeiro: As publicações se destinam unicamente aos trabalhos produzidos por alunos matriculados nos cursos de pós-graduação lato sensu promovidos por esta EGPA, de acordo com o quadro do anexo I deste edital.

Parágrafo Segundo: Serão publicados no máximo 20 artigos selecionados pela Comissão Editorial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

2.1. O artigo deverá conter no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em papel A4, incluindo gráficos, tabelas e referências bibliográficas, digitadas em times new roman, fonte 12, com espaçamento 1,5, com 3 cm de margem esquerda e superior e 2,0 cm,margem inferior e direita;

2.2. Não serão aceitos artigos com imagens ilustrativas (fotos);

2.3. Com relação à formatação o artigo deverá conter:

2.3.1. **TÍTULO** centralizado em negrito e caixa 12;

2.3.2. **RESUMO** precedendo o texto, em português, com o máximo de 250 palavras, em um único parágrafo, ressaltando-se objetivo, método, resultado e conclusão.

2.4. Indicar as palavras-chave, abaixo do **RESUMO**, sendo no máximo seis para identificar o conteúdo do artigo.

2.5. O texto deverá apresentar: Introdução, relato da intervenção realizada, fundamentação e reflexão teórica, conclusão e referências.

2.6. As referências bibliográficas devem ser apresentadas de acordo com as normas da **ABNT**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

3.1. Para inscrição dos artigos, deverão ser obedecidas as seguintes orientações, quanto à forma de apresentação:

3.1.1. **Envelope nº 01** - **Deverá ser entregue aberto,** contendo:

Três vias impressas do artigo, que deverão ser apresentadas**, sem qualquer tipo de identificação do(s) autor (es)** e contemplando as normas para publicação da cláusula segunda deste documento.

3.1.2. **Envelope nº 02- Deverá estar lacrado** direcionado a Comissão Avaliadora, contendo:

a) 01(uma) via do artigo, impressa devidamente assinada e reconhecida em cartório, contemplando as normas para publicação da cláusula segunda deste documento;

b) 01(um) CD (compact disk), contendo o arquivo do artigo referente ao projeto em word;

c) Formulário de inscrição, preenchido de forma completa, correta e legível (Anexo II).

d) Carta de submissão do trabalho à comissão editorial da EGPA (Anexo III)

e) Declaração de Originalidade (Anexo IV)

f) Contrato de cessão de Direitos Autorais (Anexo V)

Parágrafo Único: No ato da inscrição os envelopes e as três vias dos artigos, receberão o mesmo número de protocolo para possibilitar a identificação do(s) autor (es) caso o artigo seja selecionado para publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. De posse dos envelopes conforme especificados na cláusula terceira, o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém, no período de 19/08 a 05/12/2008, no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará, sito **Avenida Almirante Barroso nº 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710**, no protocolo Geral, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h ou encaminhá-los através dos correios, via SEDEX **(valendo a data da postagem),** para o endereço acima especificado,

4.2. A documentação fornecida nos envelopes pelo candidato é de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído do processo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada conforme especificada na cláusula 3ª deste Edital;

Parágrafo Primeiro: Não serão aceitas as inscrições apresentadas fora do prazo, em local diverso ao informado ou via internet, bem como sem apresentação do CD, ou sem a observância das regras descritas neste documento.

Parágrafo Segundo: Ao inscrever o artigo científico para publicação pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, o(s) autor (es) deve(m) estar ciente(s) de que não poderá(ão) apresentá-lo simultaneamente em outro meio de divulgação científica, devendo, portanto ser inédito e dentro do contexto do certame.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO EDITORIAL

5.1. A comissão editorial, responsável pela seleção dos artigos que serão publicados, será constituída por 2 (duas) subcomissões, conforme abaixo especificado:

5.1.1. **Subcomissão Avaliadora:** formada por docentes das Instituições de Ensino Superior certificadoras, que será responsável pela análise e seleção dos artigos inscritos, de acordo com a área do curso e temáticas apresentadas.

5.1.2. **Subcomissão Julgadora**: formada por servidores da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a mesma será responsável pela indicação final dos artigos que serão publicados em forma de livro. A esta subcomissão será atribuído todo o trabalho de organização e encaminhamentos necessários à publicação dos artigos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. **Da Subcomissão Avaliadora**: os critérios teórico-metodológicos e normativos servirão de base para a avaliação dos artigos, aos quais deverá ser atribuída uma Nota Geral (NG) de 0 a 10, conforme discriminação no quadro abaixo:

Critérios	**Pontuação**										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.Relevância da temática para o contexto regional.											
2.Grau de conhecimento sobre a temática apresentada.											